



LIDO EM PLENÁRIO
EM 19/06/2023

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Rua Principal, Vila Gravatá, zona rural deste município, para homenagear a pessoa do Saudoso JOÃO ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCTIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do antigo postinho de saúde, situado na vila Gravatá, na Rua Principal, na zona rural do município de Eldorado do Carajás/PA, passando a se chamar “Unidade Básica de Saúde João Alves da Silva”.

Art. 2º O nome abreviado será U.B.S. João Alves da Silva.

Art. 3º As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentária específica prevista na lei orçamentária do ano em curso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 16 de junho de 2023.

Antônio Lino de Sousa Junior
Antônio Lino de Sousa Junior
Vereador/PSD



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR**

JUSTIFICATIVA

Encaminha-o o presente projeto de lei para a apreciação desta Casa de Leis, que “Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Rua Principal, Vila Gravatá, zona rural deste município, para homenagear a pessoa do Saudoso JOÃO ALVES DA SILVA, e dá outras providências.”

Se é sabido do dever da administração pública em observar todos os princípios previstos no art. 37, da CF/88, sendo eles: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No caso em questão, o Prédio Público que antes funcionava como “Posto de Saúde” que atendia as necessidades básicas de saúde da comunidade da Vila Gravatá, passou por reformas estruturais e administrativas, mudando a nomenclatura para “Unidade Básica de Saúde”.

Em oportuno, diante de tamanha conquista, nasceu a necessidade de homenagear alguém da Vila Gravatá que tanto contribuiu para o desenvolvimento social do município de Eldorado do Carajás, como prestou trabalhos de importantes favorecimento para aquela comunidade.

Desta feita, a escolha do nome João Alves da Silva, é o nome mais adequado para a esta representatividade, dado que, quando em vida, lutou por melhorias para os habitantes da Vila e de toda região do Gravatá, sendo pioneiro na busca para instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos.

João Alves da Silva era religioso e querido pela comunidade, ajudou na fundação da Igreja Católica e na conquista das terras daquela região, onde, contava histórias da fundação da Vila, das conquistas e das lideranças que lutaram pelo desenvolvimento estrutural e social da Região do Gravatá.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR**

O homenageado faleceu no dia 21 de abril de 2020, deixando saudade para toda a comunidade, por todo seu trabalho nas áreas da agricultura, do esporte, da educação, da religião católica e nos trabalhos sociais, ora, prestados em favor da Vila Gravatá.

Ressaltamos, portanto, a importância do presente projeto de lei, cujo conteúdo é de interesse da coletividade, em homenagear tal personalidade que ajudou a construir dentro da Região do Gravatá, um lugar melhor para viver.

Posto isto, sucintamente, rogamos a aprovação dos Senhores Edis ao projeto ora proposto.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 16 de abril de 2023.

Antônio Lino de Sousa Junior

Antônio Lino de Sousa Junior

Vereador/PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
CNPJ: 84.139.716/0001-64 **Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732**